



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 492/2017.**

*Dispõe sobre dispensa de Gerente da  
Unidade de Gestão Administrativa e  
Financeira - UGAF.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Fica dispensada a Servidora Municipal Sra. **ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES – matrícula nº 1305**, da função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 21 de agosto de 2017.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**